



Registo de Entrada:

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Pedido de Emissão de Alvará de Operações Urbanísticas

(Artigo 76º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações)

A. Identificação do Requerente

Nome:

Com morada/sede¹ em

Freguesia de

Concelho de

Código Postal

Telefone:

, E-mail:

Contribuinte nº

Tipo²

, na qualidade de³

B. Pretensão

Do processo nº / relativo à(s) operação(ões) urbanística(s):

Operação de Loteamento

Obras de Edificação:

Obras de Urbanização

Construção

Reconstrução

Obras de Demolição

Ampliação

Alteração

Trabalhos de Remodelação de Terrenos

vem requerer a emissão do respetivo alvará de licença.

Mais informa que o empreiteiro que irá executar as obras é

titular do alvará nº

/ ICC com sede em

C. Data e Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos

Assinatura

¹ Riscar o não aplicável

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C – Pessoa Coletiva; I – Isento; P – Público; A – Associação/Instituição

³ Requerente ou mandatário

D. Documentos Instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

1 Declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil ou título de registo na atividade (MOD_472/*) a verificar no ato da entrega com a exibição do original do alvará ou a verificar pela CM através da consulta do portal do InCI, I. P.

2. Conjuntamente com a declaração de titularidade de certificado de classificação de industrial de construção civil ou título de registo na atividade, são apresentados, relativamente ao diretor de obra, os seguintes elementos:

2.1 Termo de responsabilidade subscrito pela direção técnica dos trabalhos.

2.2 Prova de inscrição do técnico pela direção técnica dos trabalhos, em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial e cópia do B.I. ou cartão do cidadão do técnico.

2.3 Comprovativo da integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês.

2.4 Comprovativo da integração no quadro técnico da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, devidamente comunicado à entidade com competência para a concessão de alvará para o exercício da atividade de construção, através de declaração emitida por essa entidade em documento escrito ou em formato eletrónico fidedigno

3. Conjuntamente com a declaração de titularidade de registo devem ser apresentados, relativamente ao empresário ou, quando seja pessoa coletiva, ao representante legal, os seguintes elementos:

3.1 Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa.

3.2 Quando o detentor de título de registo seja pessoa coletiva, certidão atualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal.

4. Apólice de seguro, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de **acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento**, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.

5. Plano de segurança e saúde.

6. Quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, deve, também, ser junto o contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos daquele preceito, bem como o documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento.

7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

O Requerente,

Assinatura

Nota: Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.